



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 CIRCULAR Nº 001

---

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em terceirização de mão-de-obra para a prestação de serviços de vigilância patrimonial, no Centro de Operação da PBGÁS, situado no Município de Bayeux/PB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

### **Esclarecimento 1:**

Licitante questiona:

*"Quanto ao acordo coletivo (para os postos 12x36hs) previsto na CCT/2019, as licitantes devem apresentá-lo apenas no ato da assinatura contratual ou junto a habilitação?"*

### **Resposta:**

Não precisa apresentar nesta fase de habilitação, porém a CCT vigente é a referência para base de construção de todo processo.

### **Esclarecimento 2:**

Licitante questiona:

*"Quanto a formulação de preços, devemos utilizar obrigatoriamente as Metodologias e Fórmulas aplicadas no caderno técnico para nossa formação de preços?"*

### **Resposta:**

SIM.

### **Esclarecimento 3:**

Licitante questiona:

*"Serão aceitos para os postos de trabalho de Vigilante Diurno e Noturno, valores abaixo dos limites mínimos estabelecidos no caderno técnico e MPOG?"*

### **Resposta:**

Para valores e composição devem ser utilizadas as previstas na CCT vigente, garantido a base de comparação e referência.



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 CIRCULAR Nº 001**

---

### **Esclarecimento 4:**

Licitante questiona:

*"Devemos seguir obrigatoriamente os encargos mínimos estabelecidos em CCT?"*

### **Resposta:**

SIM, devem.

### **Esclarecimento 5:**

Licitante questiona:

*"Qual a empresa que presta esses serviços de vigilância atualmente junto a este órgão?"*

### **Resposta:**

Força Alerta.

### **Esclarecimento 6:**

Licitante questiona:

*"Quanto ao Submódulo 2.1, nas alíneas 2.1A e 2.1B da planilha de custos e formação de preços, todas as licitantes deverão obedecer aos percentuais mínimos de 8,33% para a alínea 2.1A e 12,10% para a alínea 2.1B, conforme determina a IN 05/2017 e suas alterações?"*

### **Resposta:**

**SIM**, trata-se da previsibilidade de encargos.

### **Esclarecimento 7:**

Licitante questiona:

*"Quanto ao Submódulo 4.1, na alínea 4.1A da planilha de custos e formação de preços, todas as licitantes deverão obedecer ao percentual mínimo de 8,33% conforme determina a IN 05/2017 e suas alterações?"*

### **Resposta:**

**SIM**, conforme Esclarecimento 6.



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 CIRCULAR Nº 001**

---

### **Esclarecimento 8:**

Licitante questiona:

*"Qual valor unitário do transporte público regulamentado o qual devemos utilizar na planilha formação de preços?"*

### **Resposta:**

O orientado pelo convenção da categoria.

### **Esclarecimento 9:**

Licitante questiona:

*"Qual percentual de ISS na cidade onde será prestado os serviços?"*

### **Resposta:**

O serviço será prestado na cidade de Bayeux/PB e, considerando a legislação tributária vigente na Cidade para o serviço específico, a alíquota é de 5,00% (cinco por cento).

### **Esclarecimento 10:**

Licitante questiona:

*"Em relação ao vale transporte, os descontos devem ser efetuados conforme escala de trabalho, ou seja, 6% para escala 44hs e 3% para escala 12x36hs, tal forma é esboçada nas CCTs PB000074/2019 e PB000070/2019. Questiono se será aceito aplicação de 6% de desconto para a escala 12x36hs?"*

### **Resposta:**

Toda base da planilha de composição devem atender as CCTs vigentes, que é a principal referência para composto de salários, despesas, encargo dentre outros.

### **Esclarecimento 11:**

Licitante questiona:

*"As empresas devem cadastrar suas Planilhas de Preços juntamente com sua Proposta ou somente as Proposta de Preços? Deixando assim o envio das Planilhas de Preços somente para a licitante detentora do melhor lance?"*

### **Resposta:**

Devem ser anexadas as Planilhas junto com proposta base de preços, e, após definido o vencedor e quando convocado pelo Pregoeiro, será enviada a proposta readequada de preços.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**  
**CIRCULAR Nº 001**

---

**Esclarecimento 12:**

Licitante questiona:

*"Devemos utilizar obrigatoriamente o modelo de Planilha disponibilizado no Edital e seus anexos ou podemos utilizar a planilha conforme determina a IN 05/2017 e suas alterações?"*

**Resposta:**

DEVE usar modelo do processo.

**Esclarecimento 13:**

Licitante questiona:

*"As empresas devem cotar ou não em suas planilhas a Hora Noturna Reduzida?"*

**Resposta:**

Deve ser considerado a obrigatoriedade prevista para o atendimento com posto 24hs.

**Esclarecimento 14:**

Licitante questiona:

*"Gostaríamos saber também desta comissão o entendimento sobre a cotação do DSR, devemos ou não cotar este?"*

**Resposta:**

A composição deve atender a CCT.

**Esclarecimento 15:**

Licitante questiona, em suma:

*"Solicitamos esclarecimentos sobre a declaração de disponibilidade de pessoal técnico, conforme consta no Edital. Entende-se que a apresentação dos profissionais com experiência comprovada deverá ser no ato da contratação entre a empresa e órgão, e assim que houver a homologação cabe a empresa cumprir com as exigências do Edital conforme o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.*

*Como a empresa terá a certeza da contratação do profissional, se não sabe se alcançará êxito na licitação desejada, contudo venho solicitar a mudança quanto a exigência dos profissionais solicitados pela Comissão de Licitação."*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**  
**CIRCULAR Nº 001**

---

**Resposta:**

A declaração contida no **Anexo D** consta de uma relação de profissionais que serão indicados pela empresa licitante para compor sua equipe de trabalho para atendimento ao objeto da licitação.

A comprovação das qualificações se dará após concluída a licitação, antes da assinatura do contrato, conforme já previsto no próprio Anexo D, subitem 3), podendo haver substituição por profissionais de qualificação e experiência equivalente ou superior e aprovado pela PBGÁS, conforme subitem 4).

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2020.

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**  
Pregoeiro